Decreto de 16 de Janeiro de 1943.

Suspende subvenção

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta municipalidade á Snta. Leopoldina Babinski, por ter ela sido nomeada auxiliar de ensino, com direito á percepção dos respectivos vencimentos a partir do dia primeiro do corrente mês.

José Bonifácio, 16 de Janeiro de 1943.

Prefeito